

## SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	20
III. Portarias dos Administradores Regionais .....	21

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06**

**ANO XV**

**Abril- 2002**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Março de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Março de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de Abril de 2002.

**PORTARIA Nº 208/PRES, de 19 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08761.000043/2001-DV e Despacho nº 115/PRES/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir na Portaria nº 159/PRES, de 04.03.2002, os servidores MANUEL GHIARONE DA SILVA, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.I, matrícula nº 0447040, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió e ROSÂNGELA MARIA MUNIZ DE CARVALHO, Assistente Administrativo, nível NI-B.III, matrícula nº 0443270, com lotação no Serviço de Apoio de Santa Inês/MA, pelos servidores, ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446643, com lotação na Administração Executiva Regional de Recife e SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0444535, lotado na Administração Executiva Regional de Eunápolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GLÊNIO DA COSTA ALVARES**

Presidente

**PORTARIA Nº 209/PRES, de 19 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0877.000.0597/2001-DV e Despacho nº 023/PRES, de 05.03.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor MANOEL RICARDO BARBOSA NETO, ocupante do cargo de Motorista, nível NI-B.VI, matrícula n.º 0446657, lotada na Administração Executiva Regional de Recife, por infringência ao § 2º do artigo 130, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 210/PRES, de 19 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0877.000.0597/2001-DV e Despacho nº 023/PRES, de 05.03.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor JANATIEL CORREIA MARQUES, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula n.º 1078167, lotada na Administração Executiva Regional de Recife, por infringência ao § 2º do artigo 130, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 211/PRES, de 19 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora AZELENE INÁCIO, Assistente Administrativo, nível NI-B.VI, matrícula n.º 0444994, no Departamento de Documentação, da Diretoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 06	Março - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

Presidente

**PORTARIA Nº 212/PRES, de 19 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08763.000328/2001 e Despacho nº 020/PRES, de 01.03.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor ADOCILDO JOSÉ SOARES, ocupando do cargo de Técnico Agrícola e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 0446182, lotado na Administração Executiva Regional de Imperatriz, por infringência ao artigo 130, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 213/PRES, de 19 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08763.000328/2001 e Despacho nº 020/PRES, de 01.03.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, ocupando do cargo de Técnico Agrícola e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 0446672, lotado na Administração Executiva Regional de Imperatriz, por infringência ao artigo 130, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 214/PRES, de 19 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08763.000328/2001 e Despacho nº 020/PRES, de 01.03.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias ao servidor CICERO GOMES DE CARVALHO, ocupando do cargo de Técnico Agrícola e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 044555, lotado na Administração Executiva Regional de Imperatriz, por infringência ao artigo 130, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 215/PRES, de 19 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08763.000328/2001 e Despacho nº 020/PRES, de 01.03.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 60 (sessenta) dias ao servidor JOSÉ RIBAMAR FONTENELE DOS SANTOS, ocupando do cargo de Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444876, lotado na Administração Executiva Regional de Imperatriz, por infringência ao artigo 130, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 217/PRES, de 19 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 92/GAB/AER/BVB/RR, de 19.12.2001,

**RESOLVE :**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Administração Executiva Regional de Boa Vista, de conformidade com abaixo assinado realizado por servidores daquela Regional.

Art. 2º Designar os servidores JOANILCE DE SOUZA CATANHEDE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446261, SARA LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe de Serviço de Educação, código DAS 101.1, matrícula nº 1227900 e LUIZ HUMBERTO APOLINÁRIO DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.II, matrícula nº 0443478, todos lotados na Administração Executiva Regional de Boa Vista, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Sindicância Disciplinar.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 218/PRES, de 19 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta na Carta Nº 010/2002,

**RESOLVE :**

Art. 1º Lotar a servidora MIRIAN MARCOS TSIBODOWAPRÉ, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.II, matrícula nº 0443225, na Coordenação Geral de Defesa dos Direitos Indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 219/PRES, de 19 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 087 e Despacho nº 0013/PRES/2002,

**RESOLVE :**

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, Contador, nível NS-C.VI, matrícula nº 0446118, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió, por infringência aos incisos I e II, do artigo 116, da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 63, § 1º, I e § 2º, III, da Lei nº 4.320/1964; artigo 38 do Decreto 93.872/1986; IN/DNT nº 109/91 e as normas constantes a Portaria PP Nº 233/1993, da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 220/PRES, de 19 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 087 e Despacho nº 0013/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência a servidora MARIA DO SOCORRO SUASSUNA AVELINO, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0444567, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió, por infringência aos incisos I e II, do artigo 116, da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 63, § 1º, I e § 2º, III, da Lei nº 4.320/1964; artigo 38 do Decreto 93.872/1986; IN/DNT nº 109/91 e as normas constantes a Portaria PP Nº 233/1993, da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 221/PRES, de 19 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 087 e Despacho nº 0013/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor ARIOSWALDO SOUZA SANTANA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444540, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió, por infringência aos incisos I e II, do artigo 116, da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 63, § 1º, I e § 2º, III, da Lei nº 4.320/1964; artigo 38 do Decreto 93.872/1986; IN/DNT nº 109/91 e as normas constantes a Portaria PP Nº 233/1993, da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 222/PRES, de 19 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 087 e Despacho nº 0013/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor MARIO GHISLBERTI LOPES VIDAL Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443214, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió, por infringência aos incisos I e II, do artigo 116, da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 63, § 1º, I e § 2º, III, da Lei nº 4.320/1964; artigo 38 do Decreto 93.872/1986; IN/DNT nº 109/91 e as normas constantes a Portaria PP Nº 233/1993, da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 223/PRES, de 19 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 087 e Despacho nº 0013/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor PAULO GILBERTO GONÇALVES ZUZA, Analista de Sistema, nível NS-A.I, matrícula nº 0445868, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió, por infringência aos incisos I e II, do artigo 116, da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 63, § 1º, I e § 2º, III, da Lei nº 4.320/1964; artigo 38 do Decreto 93.872/1986; IN/DNT nº 109/91 e as normas constantes a Portaria PP Nº 233/1993, da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 224/PRES, de 19 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no FAX nº 008/GAB/AER/TBT/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor SILVIO ALMEIDA BASTOS, Monitor Bilíngüe, nível NI-A.III, matrícula nº 0446346, da Administração Executiva Regional de Tabatinga para o Posto Indígena de Tefé da Administração Executiva Regional de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 231/PRES, de 20 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22/PAF/2000 e Despacho nº 023/PRES, de 05.03.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 15 (quinze) dias ao servidor MANOEL PEREIRA XAVIER, ocupante do cargo de Tratorista, nível NA-A.III, matrícula n.º 0443965, lotado na Administração Executiva Regional de Paulo Afonso, por infringência aos incisos IX e XII do artigo 116 e § 2º do artigo 130, ambos da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 232/PRES, de 20 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22/PAF/2000 e Despacho nº 023/PRES, de 05.03.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor, CARIOLANO ADELÍCIO RAMOS, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0445143, lotado na Administração Executiva Regional de Paulo Afonso, por infringência aos incisos VI e XII, do artigo 116 e artigo 129, ambos da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 233/PRES, de 20 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando S/Nº/AER/CGR/MS, de 07.03.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 098/PRES, de 15.02.2002 e publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 03, de 25.02.2002, tendo em vista a não instalação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, dentro do prazo legal e Memorando s/nº/AER/CGR/MS, de 07.03.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 234/PRES, de 20 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 017/PRES/CS/FUNAI/02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27.03.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 100/PRES, de 15.02.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 03, de 25.02.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 235/PRES, de 20 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 002/PRES/CS/FUNAI/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27.03.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 099/PRES/01, de 15.03.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 03, de 25.02.2002.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 06	Março - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 236/PRES, de 20 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 1.886/2001 e do Despacho Nº 124/PRES/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 181/PRES/2002, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-05, de 12.03.2002, item h, onde se lê “Referidas irregularidade, em tese, constituem as infrações disciplinares capituladas nos incisos IX, XII e XV da Lei nº 8.112/90”, leia-se “Referidas irregularidades, em tese, constituem as infrações disciplinares capituladas no Art. 117, incisos IX, XII e XV da Lei nº 8.112/90” e, no item i, onde lê “ALZAR CINTA LARGA”, leia-se “ALZAK CINTA LARGA”, e, onde se lê “indeferindo pela instauração de Processo Disciplinar, nos termos do Art. 145, III da Lei nº 8.112/90”, leia-se “por terem em tese, praticado irregularidades capituladas pela Lei nº 8.112/90.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 238/PRES, de 20 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Despacho n.º 022/PRES de 05.03.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo 08777.000.0598/2001-DV, que instaurou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, SEVERINO LOPES TATICO, Radiotelegrafista, nível NI-A.III, matrícula nº 0445521, lotado na Administração Executiva Regional de Recife, conforme Portaria n.º 512/PRES/2001.

Art. 2º Em razão da comprovação da improcedência da denúncia, em face do apuratório, fica retratado publicamente a sua inocência

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 242/PRES, de 20 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 01/CPAD/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 426/PRES/2001, que prorrogou a Portaria nº 145/2001, tendo em vista o MANDADO DE SEGURANÇA expedido pelo Juiz Federal Dr. Agliberto Gomes Machado, da 1ª Vara/Belém/PA.

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a contar de 20.02.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 145/PRES/2001 de 20.02.2002, e publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 05.03.2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 06	Março - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 243/PRES, de 20 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620-0807/2001 e Fax nº 319/GAB/AER/GVR/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 864/PRES/2001, de 24.10.2001 e publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 20, de 05.11.2001, e tendo em vista o que consta do Fax nº 319/AER/GVR/2001.

Art. 2º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, em desfavor do servidor JOÃO PRAZERES SILVA, Piloto de Lancha, nível NA-A.III, matrícula nº 0443783, lotado na Administração Executiva Regional de Redenção, para apurar denúncia de desaparecimento do veículo marca F-1000 ano 1988 e um revólver calibre 38, bem como de todos os documentos de propriedade do senhor JOSÉ UTHÉ KAIAPÓ, Indígena da Aldeia Gorotire.

Art. 3º Designar os servidores EDSON BARROSO DE VASCONCELOS, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0748232, com lotação na Administração Executiva Regional de João Pessoa e, SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A.II, matrícula nº 0446036, com lotação na Administração Executiva Regional de Governador Valadares, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 244/PRES, de 20 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08754.000275/2000-DV e Despacho nº 033/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inocentar o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA SAMPAIO, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 0446183, lotado na Administração Executiva Regional de Colider, considerando-se que restou a inocência do servidor, no curso do apuratório da Comissão de Sindicância, com fulcro no artigo 145, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 246/PRES, de 20 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão composta pelos servidores: RITA HELOÍSA DE ALMEIDA, Antropólogo, nível NS-A.III, matrícula nº 0984427, lotada no Departamento de Identificação e Delimitação, SILVIA REGINA BROGIOLO TAFURI, Antropólogo, nível NS-A.III, matrícula nº 0443534, DEUSCREIDE GONÇALVES PEREIRA, Cargo em Comissão, código DAS 101.3, da Coordenação de Etnologia e Indigenismo, lotada na Coordenação Geral de Estudos e Pesquisa e JOSÉ CARLOS LEVINHO, Antropólogo, nível NS-A.III, matrícula nº 0443129, Chefe do Museu do Índio/RJ, para, sob a Coordenação do primeiro, discutir critérios para futuros estudos de identificação étnica.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para o encerramento e apresentação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 247/PRES, de 20 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Despacho n.º 022/PRES de 05.03.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo 08777.000.0598/2001-DV, que instaurou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor DANIEL PEIXOTO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-B.IV, matrícula nº 0445512, lotado na Administração Executiva Regional de Recife, conforme Portaria n.º 512/PRES/2001.

Art. 2º Em razão da comprovação da improcedência da denúncia, em face do apuratório, fica retratado publicamente a sua inocência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 248/PRES, de 20 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08777.000.0598/2001-DV e Despacho n.º 022/PRES de 05.03.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inocentar o servidor DANIEL PEIXOTO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-B.IV, matrícula nº 0445512, lotado na Administração Executiva Regional de Recife, considerando-se que restou provada a inocência do servidor, no curso do apuratório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 145, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 249/PRES, de 20 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08777.000.0598/2001-DV e Despacho n.º 022/PRES de 05.03.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inocentar o servidor SEVERINO LOPES TATICO, Radiotelegrafista, nível NI-A.III, matrícula nº 0445521, lotado na Administração Executiva Regional de Recife, considerando-se que restou provada a inocência do servidor, no curso do apuratório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 145, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 251/PRES, de 21 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620-0707/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar denúncia de retirada de madeira, da Terra Indígena Kaiapó, jurisdicionada à Administração Executiva Regional de Redenção.

Art. 2º Designar os servidores EDSON BARROSO DE VASCONCELOS, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0748232, com lotação na Administração Executiva Regional de João Pessoa e, SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A.II, matrícula nº 0446036, com lotação na Administração Executiva Regional de Governador Valadares, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 252/PRES, de 21 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08746000215/2001-DV e Despacho nº 0031/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 08 (oito) dias ao servidor, PEDRINHO UREBETÉ PARITSI'É, ocupante do cargo de Monitor Bilingüe, nível NA-A.III, matrícula nº 0447136, lotado na Administração Executiva Regional de Barra do Garças, a ser aplicada na forma do art. 130 § 2º por infringência ao artigo 116, inciso I e III, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 262/PRES, de 27 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor EDSON SILVA BEIRIZ, Cargo em Comissão de Administrador Regional, código DAS-101.3, matrícula nº 0446009, da Administração Executiva Regional de Goiânia, a receber a doação em nome desta Fundação Nacional do Índio, veículos de que trata o Processo FUNASA nº 25100.002502/2001-67, de 20.12.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 264/PRES, de 28 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.1.114/2002-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar circunstâncias em que ocorreu o falecimento do indígena menor EDMILSON TSERENHINHAIWÊ TSEREWAMNE, envolvendo o ex-servidor ADALBERTO OMNHOROWÊ ODZARANA, Chefe de Serviço, código DAS-101.1, matrícula nº 3324206, da Administração Executiva Regional de Xavantina.

Art. 2º Designar os servidores WILSON MENEZES DA SILVA, Economista, nível NS-A.I, matrícula nº 0446767, MARCO ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Rondonópolis, e FRANCISCO TELES SOBRINHO, Motorista, nível NI-A.III, matrícula nº 0444241, lotado na Administração Executiva Regional de Barra do Garças, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 265/PRES, de 28 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.1.812/2000-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 11/00 no âmbito da Administração Executiva Regional de Xavantina.

Art. 2º Designar os servidores WILSON MENEZES DA SILVA, Economista, nível NS-A.I, matrícula nº 0446767, MARCO ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Rondonópolis, e FRANCISCO TELES SOBRINHO, Motorista, nível NI-A.III, matrícula nº 0444241, lotado na Administração Executiva Regional de Barra do Garças, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 266/PRES, de 28 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.1400/2001-DV e Despacho nº 015/PRES, de 28.02.2002,

**RESOLVE:**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 06	Março - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 05 (cinco) dias, a servidora, MARIA JACINTA MENDES ANDRADA, Professor de 1º Grau, nível NI-A.III, matrícula n.º 0446413, com lotação na Administração Executiva Regional de Goiânia, por infringência ao artigo 116, inciso III, na forma do § 2º do artigo 130, ambos da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 267/PRES, de 28 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.1400/2001 e Despacho nº 015/PRES, de 28.02.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 15 (quinze) dias, ao servidor, VICENTE LUIZ DE ALMEIDA, Economista, nível NS-A.III, matrícula n.º 0443303, com lotação nesta Administração Central, por infringência aos incisos I e II, do artigo 116, na forma do § 2º do artigo 130, ambos da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 268/PRES, de 28 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.1400/2001 e Despacho nº 015/PRES, de 28.02.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência, ao servidor, IANACULÁ RODARTE, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0444604, com lotação no Posto Indígena de Vigilância do Kuluene, jurisdicionado à Administração Executiva Regional do Xingu, por infringência aos incisos I e III, do artigo 116 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 269/PRES, de 28 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.1400/2001 e Despacho nº 015/PRES, de 28.02.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência a servidora, MARIZILDA MOURA GONÇALVES, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0446466, com lotação nesta Administração Central, por infringência aos incisos I e III, do artigo 116 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

**PORTARIA Nº 270/PRES, de 28 de março de 2002.**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 06	Março - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.1400/2001 e Despacho nº 015/PRES, de 28.02.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência a servidora, ANTÔNIA JOVELINA DE MENDONÇA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.II, matrícula n.º 0446022, com lotação na Administração Executiva Regional do Xingu, por infringência ao inciso III, do artigo 116 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 271/PRES, de 28 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.1400/2001 e Despacho nº 015/PRES, de 28.02.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência a servidora, ANTÔNIA RIBEIRO DE LIMA, Assistente Administrativo, nível NI-A.II, matrícula n.º 0442999, com lotação na Administração Executiva Regional do Xingu, por infringência ao inciso III, do artigo 116 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 272 /PRES, de 28 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08753.0063/2001 e Despacho n.º 016/PRES de 28.02.02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inocentar a servidora ROSÂNGELA VAN KAM INÁCIO, ocupante do cargo de Monitor Bilíngüe, nível NA-A.III, matrícula n.º 0443644, com lotação no Posto Indígena Palmas, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Chapecó, considerando-se que restou provada a inocência, no curso apuratório da Comissão de Sindicância, com fulcro no artigo 145 inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 273/PRES, de 28 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08753.0063/2001 e Despacho n.º 016/PRES de 28.02.02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 10 (dez) dias, ao servidor ARI PRAG PALIANO, ocupante do cargo de Artífice, nível NI-A.III e Chefe do Posto Indígena Palmas, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Chapecó, matrícula n.º 0444977, por infringência ao artigo 116, incisos I, III e VII na forma do § 2º do artigo 130 ambos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 274/PRES, de 28 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 030/GAB/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 955/PRES, de 22.11.2001, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 22 de 29.11.2001, a promoção do servidor JORGE LUIZ DE PAULA, lotado na Administração Executiva Regional de Eunápolis, para considerar onde se lê “Antropólogo NS-B.VI”, leia-se “Antropólogo NS-A.I”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 275/PRES, de 28 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Fax nº 051/GAB/AER/AUX/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MARIA DE JESUS OLIVEIRA, Professor de 1º Grau, nível NI-A.III, matrícula nº 0447408, MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS DE CASTRO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0447399 e ILTON COELHO DE SOUZA, Motorista, nível NI-A.III, matrícula nº 0447556, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para a passagem de responsabilidade de carga Patrimonial, do ex-Administrador MARIA MAVIOLENE GONÇALVES DA SILVA, para o atual JOÃO BATISTA SANTOS FILHO, da Administração Executiva Regional de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 276/PRES, de 28 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 390/GAB/AER-GVR/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT, composta pelos servidores EVELISE VIVEIROS MACHADO, Assistente Social, nível NS-A.I, matrícula nº 0444504, lotada na Administração Executiva Regional de Londrina, NEWTON MACHADO BUENO, Técnico Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 0446610, com lotação na Administração Executiva Regional de Bauru e, ÉLIO DE MELO PALMEIRA, com lotação na Administração Executiva Regional de Governador Valadares que, sob a Coordenação do primeiro, deverão efetuar levantamento, acompanhamento social e sociológico da Comunidade Indígena Xucuru-Kariri, recentemente assentada no município de Caldas/MG.

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para o encerramento dos trabalhos.

Art. 3º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias, contados do término dos trabalhos para a entrega do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**

Presidente

**PORTARIA Nº 283/PRES, de 28 de março de 2002.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto 564, de 08 de julho de 1992,

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 06	Março - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica de Assessoramento com a finalidade de subsidiar a Presidência e acompanhar as discussões sobre a reestruturação da Fundação Nacional do Índio, tendo em vistas o que consta na Portaria n.º 968/PRES/2001, de 27.11.2001.

Art. 2º. A Comissão será composta por 2 (dois) servidores (titular e suplente) de cada Unidade a seguir enumeradas:

- 1 – PROCURADORIA GERAL/PRES
  - ANA MARIA DE CARVALHO, titular
- 2 – COORDENAÇÃO GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS/PRES
  - DINARTE NOBRE MEDEIRO, titular
  - DEUSCREIDE GONÇALVES PEREIRA, suplente
- 3 – MUSEU DO ÍNDIO/RJ
  - JOSÉ CARLOS LEVINHO, titular
- 4 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/DAD
  - FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, titular
  - JOSÉ MARIA DE ALMEIDA E SILVA, suplente
- 5 - DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/DEDOC/DAD
  - ANDRÉ RAIMUNDO FERREIRA RAMOS, titular
  - LINA DOS SANTOS ROCHA, suplente
- 6 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/DEAD/DAD
  - ÂNGELA DA SILVA SOUSA, titular
  - CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, suplente
- 7 - DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS/DAF
  - ARTUR NOBRE MENDES, titular
  - REINALDO FLORINDO, suplente
- 8 -DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO/DEID/DAF
  - MARCO PAULO FRÓES SCHETTINO, titular
  - NORALDINO VIEIRA CRUVINEL, suplente
- 9 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA/DAS
  - JOÃO GILBERTO DA SILVA, titular
  - ROBERTO LIMA DA COSTA, suplente
- 10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/DEE/DAS:
  - MARIA ELIZA REQUEJO RIBEIRO LEITE, titular
  - LUZIA LIMA DA SILVA, suplente
- 11 - DEPARTAMENTO. DE PAT. IND. E MEIO AMBIENTE/DEPIMA/DAS
  - ROGÉRIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, titular
  - WAGNER PEREIRA SENA, suplente
- 12 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. COMUNITÁRIO/DEDC/DAS
  - JOSÉ AUGUSTO LOPES PEREIRA, titular
  - REGINA CÉLIA FONSECA SILVA, suplente
- 13 – AER CUIABÁ/MT
  - ARIIVALDO JOSÉ DOS SANTOS, titular
- 14 – AER GOIÂNIA/GO
  - EDSON SILVA BEIRIZ, titular
- 15 – AER GUARAPUAVA/PR
  - FRANCISCO EUGÊNIO DOS SANTOS, titular
- 16 – AER JOÃO PESSOA/PB
  - PETRONIO MACHADO CAVALCANTE FILHO, titular
- 17 – AER MANAUS/AM
  - BENEDITO RANGEL DE MORAIS, titular
- 18 – AER RIO BRANCO/AC

- ANTÔNIO PEREIRA NETO, titular

Art. 3º Designar o servidor ANDRÉ RAIMUNDO FERREIRA RAMOS, Secretário Executivo para a Coordenação dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 06	Março - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 032/DAD, de 28 de março de 2002.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 303/PRES, de 27.03.2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de abril/2002, dos servidores abaixo relacionados, conforme período descrito:

N O M E	MAT.	FUNC. CONF	LOTAÇÃO	PERÍODO
Caio Júlio Fedro de Oliveira	0446152	-	Adm. Central	01.04.2002 a 30.04.2002
Mércia de Abreu Dechiqui	0443223	FG-1	Adm. Central	22.04.2002 a 21.05.2002
Silivan Karajá Amorim	0447381	-	AER Araguaína	08.04.2002 a 07.05.2002
Joseli Araújo	0446877	-	AER Barra do Corda	01.04.2002 a 29.06.2002
Leonor Antônio de Freitas	0444270	-	AER Barra do Garças	01.04.2002 a 30.04.2002
Márcia dos Santos de Abreu Freitas	0444278	-	AER Barra do Garças	01.04.2002 a 30.04.2002
Jupira Manoel Sobrinho	0444632	-	AER Bauru	08.04.2002 a 07.05.2002
Francisco Jaime de Castro	0445333	-	AER Boa Vista	01.04.2002 a 30.04.2002
Ivanildo Wawanawetery	0444028	-	AER Boa Vista	01.04.2002 a 30.05.2002
Valdina Silva de Freitas	0445338	-	AER Boa Vista	01.04.2002 a 30.04.2002
Valdir João	0444583	-	AER Campo Grande	01.04.2002 a 29.06.2002
Cilço Paula Dias	0455296	-	AER Cuiabá	10.04.2002 a 09.05.2002
Delma Leite Ramos	0444113	-	AER Cuiabá	01.04.2002 a 30.04.2002
Ezequiel Munduruku	0443744	-	AER Itaituba	01.04.2002 a 30.05.2002
Armando Diniz Matos de Souza	0443389	-	AER Manaus	01.04.2002 a 15.05.2002
Elielza Pedroza Albuquerque	0446135	FG-2	AER Manaus	01.04.2002 a 30.04.2002
Eliza da Silva Moura	0446821	-	AER Manaus	08.04.2002 a 07.05.2002
Mário Stélio Rodrigues Ribeiro	0446141	-	AER Manaus	01.04.2002 a 30.05.2002
Moacir Santos	0446264	-	AER Recife	01.04.2002 a 29.06.2002
Narciso José Pereira	0723988	-	AER Rio Branco	03.04.2002 a 02.05.2002
Edgar Fernandes Rodrigues	0446164	FG-1	AER São G. da Cachoeira	01.04.2002 a 29.06.2002
José Eustáquio Dias Campos	0048236	-	AER Xavantina	01.04.2002 a 29.06.2002

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 06	Março - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

Diretor de Administração

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 06	Março - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 01/AER-REC, de 22 de março de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 007/SE/SEAS/AER-RECIFE, de 11.03.02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora NATILDE MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Programador Educacional NS-B.VI, matrícula nº 0445554, para substituir a Chefe do Serviço de Educação, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de Recife, nos afastamento e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISNARD BEZERRA DE ALMEIDA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 11/AER-ITZ, de 25 de março de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. S/N do servidor, de 06.03.02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar nos registros funcionais do servidor JOSÉ BANDIERA RONTH-HÚ, Motorista NI-A.III, matrícula nº 444869, a penalidade de Suspensão, que lhe foi aplicada através da Comunicação de Serviço nº 239/6ªDR, de 05.12.85, a penalidade de Advertência, aplicada através da Ordem de Serviço nº 002/SP/ADR/ITZ/88, de 19.01.88 e a penalidade de Repreensão, aplicada através da Ordem de Serviço nº 223/90, de 08.05.90, de conformidade com o Art. 131, Parágrafo Único da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO FERNANDO DA SILVA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 07/AER-BVB, de 28 de março de 2002.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000031/2002-DV

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar denúncias envolvendo os servidores GILBRETO PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena Urucuri, matrícula SIAPE nº 1332162 e SINEYDA CONCEIÇÃO FELÍCIO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 1036418, ambos lotados nesta Administração Executiva Regional, que, para todos os efeitos legais, ficam fazendo parte integrante do Processo.

Art. 2º Designar os servidores MANUEL REGINALDO TAVARES, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência, matrícula SIAPE nº 0447339, NELSON RODRIGUES SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, matrícula SIAPE nº 1255680 e JOANILCE DE SUZA CATANHEDE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0446261, todos lotados na Administração Executiva Regional de Boa Vista, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTINHO ALVES DE ANDRADE JUNIOR**

Administrador Regional